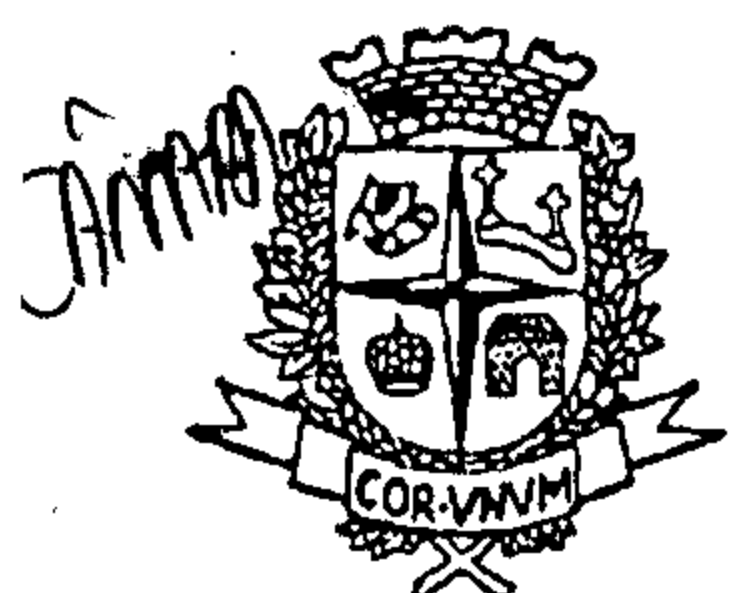




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.112, de 15 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil que especifica.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que é meta da atual Administração Municipal, dar às crianças carentes todas as possibilidades de uma infância mais alegre e civilizada;**
- a necessidade de atender às mães residentes no referido conjunto habitacional e adjacências que precisam trabalhar,**

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Alfio Negri, nº 12, no Conjunto Habitacional José Pedro de Aguiar, Distrito de Vila Negri, neste Município, para atendimento de crianças dentro da faixa etária de 0 à 6 anos.

Art. 2º A Creche Municipal denominada pela Lei Municipal nº 3.298, de 24 de fevereiro de 2003, tem sua nomenclatura alterada para EMEI “Maria José Calera Soares”.

Art. 3º A escola obedecerá ao disposto no Regimento Comum das Escolas do Município de Taquaritinga.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de dezembro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -